



mil) movimentações, a exemplo de: expedição de documentos (mandados, ofícios, cartas precatórias, termos, certidões); triagem, conclusão, baixa, arquivamento e demais atos necessários.

O servidor, ora, requerente, por seu turno, mediante a manifestação 733 (2153460), aceitou os termos do Despacho ID 2141726, da Secretaria da Corregedoria, acerca de requerimento para fins de TELETRABALHO.

Instada a se manifestar, a Superintendência de Gestão da Saúde e Qualidade de Vida, via Despacho 4568 (2156626) emitiu parecer, nos termos seguintes: "... **Informamos que é adequado e necessário que o servidor permaneça em regime de teletrabalho, por ser portador de patologia que pertence ao Grupo de Risco para COVID-19**".

Portanto, fundamentado pela avaliação técnica emitida pela SUGESQ (2156626), **DEFIRO** o pedido de **REGIME DE TELETRABALHO** formulado pelo servidor **ANTONIO FRANCISCO RODRIGUES**, devendo o mesmo ter um acompanhamento médico periódico, até que cessem os efeitos da pandemia de Covid-19.

Encaminhem-se os autos à SEAD, para anotação nos cadastros funcionais do servidor.

Dê-se ciência. Publique-se.

Teresina(PI), 22 de janeiro de 2021

Desembargador **FERNANDO LOPES E SILVA NETO**

Corregedor-Geral De Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Lopes e Silva Neto, Corregedor Geral da Justiça**, em 22/01/2021, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2156771** e o código CRC **8ADB61C7**.

2.14. PROVIMENTO CONJUNTO Nº 01, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

Retificação de Publicação Nº 4/2021 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ

PROVIMENTO CONJUNTO Nº 01, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a atualização das tabelas de custas e emolumentos do Estado do Piauí e dá outras providências.

O CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ e VICE-CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 3º, § 2º, da Lei Estadual nº 5.425, de 20 de dezembro de 2004, compete a Corregedoria Geral da Justiça, por meio de provimento, atualizar, no fim de cada exercício financeiro, os valores das custas e emolumentos até o limite da variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE ou de outro que venha substituí-lo;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 36 da Lei Estadual nº 6.920, de 23 de dezembro de 2016, caberá a Corregedoria Geral da Justiça a publicação de Provimento contendo notas explicativas e a atualização da Tabela de Custas e Emolumentos, na forma prevista no § 2º, do art. 3º, da citada Lei Estadual nº 5.425/2004;

CONSIDERANDO o artigo 18, inciso IX e artigo 21 da Lei Complementar nº 234, de 15 de maio de 2018, que assevera ser da competência da Vice-Corregedoria Geral da Justiça providenciar a publicação das Tabelas de Emolumentos no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Piauí, sem prejuízo da sua divulgação no sítio da Corregedoria Geral da Justiça e do FERMOJUPI;

CONSIDERANDO que, em consulta ao sítio eletrônico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, a variação acumulada do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurada ao fim do exercício financeiro de 2020, corresponde ao índice de 4,52% (quatro inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), conforme consulta ao sítio eletrônico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;

CONSIDERANDO a proposta de atualização dos valores das custas e emolumentos constante do Processo SEI nº 21.0.00004311-4, oriunda da Presidência deste Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, na qual, sugere a redução de 20% (vinte por cento) do limite percentual do IPCA, cuja atualização final corresponde a um reajuste de 3,6% (três inteiros e seis centésimos por cento) da atual Tabela de Custas e Emolumentos; e,

CONSIDERANDO que a atualização do valor monetário não constitui majoração de tributo (art. 97, §2º, CTN), com a possibilidade do reajuste ser realizado através de ato administrativo.

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar, na forma estabelecida na Lei Estadual nº 6.920, de 23 de dezembro de 2016, os valores previstos nas Tabelas de Custas e Emolumentos do Estado do Piauí, com as respectivas notas explicativas, passando a vigorar conforme anexos do presente Provimento.

Art. 2º Determinar aos responsáveis por serventias extrajudiciais que as referidas Tabelas de Emolumentos, com as respectivas notas explicativas, sejam afixadas nas dependências do serviço notarial ou de registro, em local visível, de fácil leitura e acesso ao público.

Art. 3º Determinar aos Magistrados que exerçam rigorosa fiscalização para o fiel cumprimento das Tabelas de Custas e Emolumentos do Estado do Piauí.

Art. 4º Estabelecer, nos termos do art. 16, caput e §3º, da Lei Estadual nº 6.920, de 23 de dezembro de 2016, que prescreve que os emolumentos têm como fato gerador a prática de atos pelo Tabelião de Notas, Tabelião de Protesto de Títulos, Oficial de Registro de Imóveis, Oficial de Registro de Títulos e Documentos, Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Oficial de Registro de Distribuição, bem ainda que na hipótese de contagem ou cotação a menor dos valores devidos para a prática do ato notarial ou de registro caberá ao interessado a sua complementação, que os delegatários e interinos de serventias extrajudiciais, em relação aos atos em andamento e ainda não realizados, observem o fiel cumprimento do dever de cobrança dos emolumentos diretamente das partes interessadas, em conformidade com as respectivas tabelas anexas a este provimento, em harmonia com o que dispõe o art. 6º da Lei Nacional nº 10.169, de 29 de dezembro de 2000, que impõe a obrigação de dar recibo conforme a tabela vigente ao tempo da prática do ato.

Parágrafo único: O Juiz Corregedor Permanente é a autoridade competente para apurar a eventual mora da Serventia nas hipóteses previstas no caput deste artigo.

Art. 5º Este provimento entrará em vigor a partir do dia primeiro de fevereiro do corrente ano.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETES DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA e VICE-CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, em Teresina, 25 de Janeiro de 2021.

Desembargador **FERNANDO LOPES E SILVA NETO**

Corregedor Geral da Justiça

Desembargador **JOAQUIM DIAS DE SANTANA FILHO**

Vice-Corregedor Geral da Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Lopes e Silva Neto, Corregedor Geral da Justiça**, em 25/01/2021, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Dias de Santana Filho, Vice-Corregedor**, em 25/01/2021, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLIII - Nº 9064 Disponibilização: Terça-feira, 26 de Janeiro de 2021 Publicação: Quarta-feira, 27 de Janeiro de 2021

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2161383** e o código CRC **6BB2C00**.

Tabelas de Custas e Emolumentos

Valor do Selo: R\$ 0,26

Tabela I - PROCESSOS CÍVEIS E CRIMINAIS - EM GERAL

Código	Descrição	Cartório	Fermojuipi	MP	Valor	Selo
01	Causas em geral					
01.00	Causas em geral - Valor Inestimável	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 230,74	
01.01	R\$ 0,00 a R\$ 999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 230,74	
01.02	R\$ 1.000,00 a R\$ 1.499,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 323,09	
01.03	R\$ 1.500,00 a R\$ 1.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 415,42	
01.04	R\$ 2.000,00 a R\$ 2.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 507,75	
01.05	R\$ 3.000,00 a R\$ 4.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 634,72	
01.06	R\$ 5.000,00 a R\$ 5.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 761,70	
01.07	R\$ 6.000,00 a R\$ 6.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 888,65	
01.08	R\$ 7.000,00 a R\$ 7.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.015,63	
01.09	R\$ 8.000,00 a R\$ 8.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.142,59	
01.10	R\$ 9.000,00 a R\$ 9.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.269,56	
01.11	R\$ 10.000,00 a R\$ 12.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.396,53	
01.12	R\$ 13.000,00 a R\$ 15.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.604,29	
01.13	R\$ 16.000,00 a R\$ 19.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.812,06	
01.14	R\$ 20.000,00 a R\$ 24.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.019,83	
01.15	R\$ 25.000,00 a R\$ 29.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.227,59	
01.16	R\$ 30.000,00 a R\$ 39.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.643,12	
01.17	R\$ 40.000,00 a R\$ 49.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.474,17	
01.18	R\$ 50.000,00 a R\$ 59.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.305,24	
01.19	R\$ 60.000,00 a R\$ 69.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.136,29	
01.20	R\$ 70.000,00 a R\$ 99.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.967,36	
01.21	R\$ 100.000,00 a R\$ 124.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.294,76	
01.22	R\$ 125.000,00 a R\$ 249.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.622,13	
01.23	R\$ 250.000,00 a R\$ 499.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.949,53	
01.24	R\$ 500.000,00 a R\$ 999.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.392,33	
01.25	acima de R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.685,09	
02	Oposição, Reconvenção e Embargos do Devedor					
02.00	Oposição, Reconvenção e Embargos do Devedor - Valor Inestimável	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 92,22	
02.01	R\$ 0,00 a R\$ 999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 92,22	
02.02	R\$ 1.000,00 a R\$ 1.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 129,16	
02.03	R\$ 2.000,00 a R\$ 4.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 203,04	
02.04	R\$ 5.000,00 a R\$ 6.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 304,62	
02.05	R\$ 7.000,00 a R\$ 8.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 406,18	
02.06	R\$ 9.000,00 a R\$ 12.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 507,75	
02.07	R\$ 13.000,00 a R\$ 19.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 641,65	
02.08	R\$ 20.000,00 a R\$ 29.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 807,86	
02.09	R\$ 30.000,00 a R\$ 49.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.057,18	
02.10	R\$ 50.000,00 a R\$ 69.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.722,03	
02.11	R\$ 70.000,00 a R\$ 124.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.386,87	
02.12	R\$ 125.000,00 a R\$ 499.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.448,78	



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLIII - Nº 9064 Disponibilização: Terça-feira, 26 de Janeiro de 2021 Publicação: Quarta-feira, 27 de Janeiro de 2021

Código	Descrição	Cartório	Fermojupi	MP	Valor	Selo
02.13	acima de R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R 4.556,86	\$
03	Causas do Juizado Especial Cível (* Pagas nas hipóteses do arts. 51,incisol, 54 e 55 da Lei n.º 9099/95.)					
03.00	Causas do Juizado Especial Cível - Valor Inestimável	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 138,40	
03.01	R\$ 0,00 a R\$ 999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 138,40	
03.02	R\$ 1.000,00 a R\$ 1.499,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 175,32	
03.03	R\$ 1.500,00 a R\$ 1.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 212,28	
03.04	R\$ 2.000,00 a R\$ 2.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 249,21	
03.05	R\$ 3.000,00 a R\$ 4.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 299,98	
03.06	R\$ 5.000,00 a R\$ 5.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 350,78	
03.07	R\$ 6.000,00 a R\$ 6.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 401,56	
03.08	R\$ 7.000,00 a R\$ 7.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 452,35	
03.09	R\$ 8.000,00 a R\$ 8.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 503,14	
03.10	R\$ 9.000,00 a R\$ 9.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 553,93	
03.11	R\$ 10.000,00 a R\$ 12.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 611,18	
03.12	R\$ 13.000,00 a R\$ 15.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 692,44	
03.13	R\$ 16.000,00 a R\$ 19.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 777,85	
03.14	R\$ 20.000,00 a R\$ 24.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 860,96	
03.15	R\$ 25.000,00 a R\$ 29.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 946,37	
03.16	R\$ 30.000,00 a R\$ 39.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R 1.107,97	\$
03.17	R\$ 40.000,00 a R\$ 49.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R 1.421,92	\$
03.18	R\$ 50.000,00 a R\$ 59.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R 1.754,35	\$
03.19	R\$ 60.000,00 a R\$ 69.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R 2.086,77	\$
03.20	R\$ 70.000,00 a R\$ 99.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R 2.419,19	\$
03.21	acima de R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R 2.950,14	\$
Separação, Divórcio, Dissolução ou Reconhecimento de União Estável						
04	Consensual sem bens	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 149,93	
Causas Criminais e de Execução Penal						
05	Ações Penais Privadas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 392,33	
06	Demais feitos criminais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 519,30	
07	Ações Penais - Júri	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 784,65	
Procedimentos específicos						
08	Alvará Judicial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 320,48	
09	Justificações, Notificações, interpelações	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 320,48	
10	Mandado de Injunção	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 149,93	
11	Litisconsórcio ativo facultativo acima de 10 autores (1/10 do valor das custas por parte excedente)					
Prática de atos diversos						
12	Cumprimento de Cartas de Ordem, Precatórias e Rogatórias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 320,48	
13	Cumprimento de Busca e Apreensão de veículo alienado fiduciariamente - art.3.º, § 12. do DL 911/69	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 289,57	
14	Expedição de Carta de Arrematação, adjudicação, arrendamento em hasta pública e Formal de Partilha (por beneficiário).	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 109,65	



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLIII - Nº 9064 Disponibilização: Terça-feira, 26 de Janeiro de 2021 Publicação: Quarta-feira, 27 de Janeiro de 2021

15	Desarquivamento de autos (por processo)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 28,98
16	Restauração de autos (pago por quem deu causa)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 182,37
17	Impressão de documento digitalizado (por folha)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,57
Auxiliares da Justiça					
18	Oficiais de Justiça por diligência	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 32,06
19	Oficiais de Justiça por diligência - Nas avaliações	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 94,27
20	Leiloeiro Judicial - Por hasta ou Leilão	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 94,27
21	Contador Judicial - Por Cálculo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 32,06
22	Partidor Judicial - Por Partilha	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 94,27
23	Mediadores (por mediação)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 94,27

Tabela II - RECURSOS E COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA

Código	Descrição	Cartório	Fermojupi	MP	Valor	Selo
24	Recurso de Apelação e Competência Originária					
24.01	R\$ 0,00 a R\$ 999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 230,74	
24.02	R\$ 1.000,00 a R\$ 1.499,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 323,09	
24.03	R\$ 1.500,00 a R\$ 1.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 415,42	
24.04	R\$ 2.000,00 a R\$ 2.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 507,75	
24.05	R\$ 3.000,00 a R\$ 4.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 634,72	
24.06	R\$ 5.000,00 a R\$ 5.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 761,70	
24.07	R\$ 6.000,00 a R\$ 6.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 888,65	
24.08	R\$ 7.000,00 a R\$ 7.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.015,63	
24.09	R\$ 8.000,00 a R\$ 8.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.142,59	
24.10	R\$ 9.000,00 a R\$ 9.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.269,56	
24.11	R\$ 10.000,00 a R\$ 12.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.396,53	
24.12	R\$ 13.000,00 a R\$ 15.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.604,29	
24.13	R\$ 16.000,00 a R\$ 19.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.812,06	
24.14	R\$ 20.000,00 a R\$ 24.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.019,83	
24.15	R\$ 25.000,00 a R\$ 29.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.227,59	
24.16	R\$ 30.000,00 a R\$ 39.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.643,12	
24.17	R\$ 40.000,00 a R\$ 49.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.474,17	
24.18	R\$ 50.000,00 a R\$ 59.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.305,24	
24.19	R\$ 60.000,00 a R\$ 69.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.136,29	
24.20	R\$ 70.000,00 a R\$ 99.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.967,36	
24.21	R\$ 100.000,00 a R\$ 124.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.294,76	
24.22	R\$ 125.000,00 a R\$ 249.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.622,13	
24.23	R\$ 250.000,00 a R\$ 499.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.949,53	
24.24	R\$ 500.000,00 a R\$ 999.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.392,33	
24.25	acima de R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.685,09	
25	Recurso Inominado - Turma Recursal					
25.01	R\$ 0,00 a R\$ 999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 207,66	
25.02	R\$ 1.000,00 a R\$ 1.499,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 263,05	
25.03	R\$ 1.500,00 a R\$ 1.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 318,46	
25.04	R\$ 2.000,00 a R\$ 2.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 373,86	
25.05	R\$ 3.000,00 a R\$ 4.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 450,04	
25.06	R\$ 5.000,00 a R\$ 5.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 526,23	



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLIII - Nº 9064 Disponibilização: Terça-feira, 26 de Janeiro de 2021 Publicação: Quarta-feira, 27 de Janeiro de 2021

25.07	R\$ 6.000,00 a R\$ 6.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 602,41	
25.08	R\$ 7.000,00 a R\$ 7.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 678,58	
25.09	R\$ 8.000,00 a R\$ 8.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 754,76	
25.10	R\$ 9.000,00 a R\$ 9.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 830,94	
25.11	R\$ 10.000,00 a R\$ 12.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 917,51	
25.12	R\$ 13.000,00 a R\$ 15.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.038,71	
25.13	R\$ 16.000,00 a R\$ 19.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.166,84	
25.14	R\$ 20.000,00 a R\$ 24.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.291,50	
25.15	R\$ 25.000,00 a R\$ 29.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.419,61	
25.16	R\$ 30.000,00 a R\$ 39.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.662,01	
25.17	R\$ 40.000,00 a R\$ 49.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.132,94	
25.18	R\$ 50.000,00 a R\$ 59.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.631,59	
25.19	R\$ 60.000,00 a R\$ 69.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.130,21	
25.20	R\$ 70.000,00 a R\$ 99.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.628,85	
25.21	acima de R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.425,27	

26 Ação Rescisória

Código	Descrição	Cartório	Ferjoju pi	MP	Valor	Selo
26.00	Ação Rescisória - Valor Inestimável	R \$ 0,00	R\$ 0,00	R \$ 0,00	R \$ 186,87	
26.01	R\$ 0,00 a R\$ 999,99	R \$ 0,00	R\$ 0,00	R \$ 0,00	R \$ 186,87	
26.02	R\$ 1.000,00 a R\$ 1.999,99	R \$ 0,00	R\$ 0,00	R \$ 0,00	R \$ 297,68	
26.03	R\$ 2.000,00 a R\$ 4.999,99	R \$ 0,00	R\$ 0,00	R \$ 0,00	R \$ 429,27	
26.04	R\$ 5.000,00 a R\$ 6.999,99	R \$ 0,00	R\$ 0,00	R \$ 0,00	R \$ 581,63	
26.05	R\$ 7.000,00 a R\$ 8.999,99	R \$ 0,00	R\$ 0,00	R \$ 0,00	R \$ 733,99	
26.06	R\$ 9.000,00 a R\$ 12.999,99	R \$ 0,00	R\$ 0,00	R \$ 0,00	R \$ 886,35	
26.07	R\$ 13.000,00 a R\$ 19.999,99	R \$ 0,00	R\$ 0,00	R \$ 0,00	R \$ 1.135,66	
26.08	R\$ 20.000,00 a R\$ 29.999,99	R \$ 0,00	R\$ 0,00	R \$ 0,00	R \$ 1.384,99	
26.09	R\$ 30.000,00 a R\$ 49.999,99	R \$ 0,00	R\$ 0,00	R \$ 0,00	R \$ 2.132,94	
26.10	R\$ 50.000,00 a R\$ 69.999,99	R \$ 0,00	R\$ 0,00	R \$ 0,00	R \$ 3.130,21	
26.11	R\$ 70.000,00 a R\$ 124.999,99	R \$ 0,00	R\$ 0,00	R \$ 0,00	R \$ 4.425,27	
26.12	R\$ 125.000,00 a R\$ 499.999,99	R \$ 0,00	R\$ 0,00	R \$ 0,00	R \$ 6.018,14	
26.13	acima de R\$ 500.000,00	R \$ 0,00	R\$ 0,00	R \$ 0,00	R \$ 7.659,50	

Outros Procedimentos

27	Agravo de Instrumento	R \$ 0,00	R\$ 0,00	R \$ 0,00	R \$ 175,44	
28	Suspensão de Segurança, de Medida Liminar Antecipatória ou Cautelar, bem como de Execução de Sentença	R \$ 0,00	R\$ 0,00	R \$ 0,00	R\$ 77,11	
29	Exceção de Suspeição, Impedimento ou de Incompetência (pago somente na hipótese de improcedência)	R \$ 0,00	R\$ 0,00	R \$ 0,00	R \$ 138,40	



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLIII - Nº 9064 Disponibilização: Terça-feira, 26 de Janeiro de 2021 Publicação: Quarta-feira, 27 de Janeiro de 2021

30	Embargos Infringentes ou de Nulidade	R \$ 0,00	R\$ 0,00	R \$ 0,00	R \$ 145,85
Causas Criminais e de Execução Penal					
31	Ações Penais Privadas	R \$ 0,00	R\$ 0,00	R \$ 0,00	R \$ 469,56
32	Demais feitos criminais	R \$ 0,00	R\$ 0,00	R \$ 0,00	R \$ 519,30
33	Revisão Criminal	R \$ 0,00	R\$ 0,00	R \$ 0,00	R \$ 270,22

Tabela III - TABELIÃES DE NOTAS

Código	Descrição	Cartório	Fermojupi	MP	Valor	Selo
34	Escritura, incluindo o 1º Traslado					Escritura com Valor
34.01	R\$ 0,01 a R\$ 999,99	R\$ 236,76	R\$ 47,35	R\$ 5,92	R\$ 290,03	Escritura com Valor
34.02	R\$ 1.000,00 a R\$ 1.999,99	R\$ 263,07	R\$ 52,61	R\$ 6,58	R\$ 322,26	Escritura com Valor
34.03	R\$ 2.000,00 a R\$ 2.999,99	R\$ 298,16	R\$ 59,63	R\$ 7,45	R\$ 365,24	Escritura com Valor
34.04	R\$ 3.000,00 a R\$ 3.999,99	R\$ 333,26	R\$ 66,65	R\$ 8,33	R\$ 408,24	Escritura com Valor
34.05	R\$ 4.000,00 a R\$ 4.999,99	R\$ 368,34	R\$ 73,67	R\$ 9,21	R\$ 451,22	Escritura com Valor
34.06	R\$ 5.000,00 a R\$ 8.999,99	R\$ 412,21	R\$ 82,44	R\$ 10,31	R\$ 504,96	Escritura com Valor
34.07	R\$ 9.000,00 a R\$ 12.999,99	R\$ 456,07	R\$ 91,21	R\$ 11,40	R\$ 558,68	Escritura com Valor
Código	Descrição	Cartório	Fermojupi	MP	Valor	Selo
34.08	R\$ 13.000,00 a R\$ 19.999,99	R\$ 499,93	R\$ 99,99	R\$ 12,50	R\$ 612,42	Escritura com Valor
34.09	R\$ 20.000,00 a R\$ 39.999,99	R\$ 613,98	R\$ 122,80	R\$ 15,35	R\$ 752,13	Escritura com Valor
34.10	R\$ 40.000,00 a R\$ 59.999,99	R\$ 701,69	R\$ 140,34	R\$ 17,54	R\$ 859,57	Escritura com Valor
34.11	R\$ 60.000,00 a R\$ 79.999,99	R\$ 833,28	R\$ 166,66	R\$ 20,83	R\$ 1.020,77	Escritura com Valor
34.12	R\$ 80.000,00 a R\$ 99.999,99	R\$ 1.052,59	R\$ 210,52	R\$ 26,31	R\$ 1.289,42	Escritura com Valor
34.13	R\$ 100.000,00 a R\$ 129.999,99	R\$ 1.184,17	R\$ 236,83	R\$ 29,60	R\$ 1.450,60	Escritura com Valor
34.14	R\$ 130.000,00 a R\$ 159.999,99	R\$ 1.315,76	R\$ 263,15	R\$ 32,89	R\$ 1.611,80	Escritura com Valor
34.15	R\$ 160.000,00 a R\$ 189.999,99	R\$ 1.371,16	R\$ 274,23	R\$ 34,28	R\$ 1.679,67	Escritura com Valor
34.16	R\$ 190.000,00 a R\$ 219.999,99	R\$ 1.495,82	R\$ 299,16	R\$ 37,40	R\$ 1.832,38	Escritura com Valor
34.17	R\$ 220.000,00 a R\$ 249.999,99	R\$ 1.620,48	R\$ 324,10	R\$ 40,51	R\$ 1.985,09	Escritura com Valor
34.18	R\$ 250.000,00 a R\$ 279.999,99	R\$ 1.828,25	R\$ 365,65	R\$ 45,71	R\$ 2.239,61	Escritura com Valor
34.19	R\$ 280.000,00 a R\$ 309.999,99	R\$ 2.036,01	R\$ 407,20	R\$ 50,90	R\$ 2.494,11	Escritura com Valor
34.20	R\$ 310.000,00 a R\$ 349.999,99	R\$ 2.243,78	R\$ 448,76	R\$ 56,09	R\$ 2.748,63	Escritura com Valor
34.21	R\$ 350.000,00 a R\$ 399.999,99	R\$ 2.451,55	R\$ 490,31	R\$ 61,29	R\$ 3.003,15	Escritura com Valor
34.22	R\$ 400.000,00 a R\$ 449.999,99	R\$ 2.659,31	R\$ 531,86	R\$ 66,48	R\$ 3.257,65	Escritura com Valor
34.23	R\$ 450.000,00 a R\$ 499.999,99	R\$ 2.867,08	R\$ 573,42	R\$ 71,68	R\$ 3.512,18	Escritura com Valor
34.24	R\$ 500.000,00 a R\$ 599.999,99	R\$ 3.074,83	R\$ 614,97	R\$ 76,87	R\$ 3.766,67	Escritura com Valor
34.25	acima de R\$ 600.000,00	R\$ 3.324,15	R\$ 664,83	R\$ 83,10	R\$ 4.072,08	Escritura com Valor
Código	Descrição	Cartório	Fermojupi	MP	Valor	Selo
35	Escritura sem valor declarado	R\$ 249,23	R\$ 49,85	R\$ 6,23	R\$ 305,31	Normal
36	Certidão de escritura 2ª (segunda) via, além da busca					
36.01	Certidão de escritura 2ª via, além da busca - ATÉ 05 ANOS	R\$ 41,46	R\$ 8,29	R\$ 1,04	R\$ 50,79	Normal
36.02	Certidão de escritura 2ª via, além da busca - ACIMA DE 05 ANOS E ATÉ 10 ANOS	R\$ 50,70	R\$ 10,14	R\$ 1,27	R\$ 62,11	Normal
36.03	Certidão de escritura 2ª via, além da busca - ACIMA DE 10 ANOS E ATÉ 30 ANOS	R\$ 64,54	R\$ 12,91	R\$ 1,61	R\$ 79,06	Normal
36.04	Certidão de escritura 2ª via, além da busca - ACIMA DE 30 ANOS	R\$ 92,26	R\$ 18,45	R\$ 2,31	R\$ 113,02	Normal



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLIII - Nº 9064 Disponibilização: Terça-feira, 26 de Janeiro de 2021 Publicação: Quarta-feira, 27 de Janeiro de 2021

37	Instrumento público de testamento ou de aprovação de testamento	R\$ 1.154,16	R\$ 230,83	R\$ 28,85	R\$ 1.413,84	Normal
38	Revogação de testamento	R\$ 646,30	R\$ 129,26	R\$ 16,16	R\$ 791,72	Normal
39	Procuração ou substabelecimento incluído o 1º Traslado					
39.01	Procuração ou substabelecimento incluído o 1º Traslado - Para fins de assistência e previdência social	R\$ 23,00	R\$ 4,60	R\$ 0,58	R\$ 28,18	Normal
39.02	Procuração ou substabelecimento incluído o 1º Traslado - Para administração comercial e outros fins	R\$ 36,84	R\$ 7,37	R\$ 0,92	R\$ 45,13	Normal
39.03	Procuração ou substabelecimento incluído o 1º Traslado - Em causa própria - <i>aplicar a tabela de faixas do item 34.</i>					Normal
39.04	Certidão de procuração - 2ª Via	R\$ 23,00	R\$ 4,60	R\$ 0,58	R\$ 28,18	Normal
39.05	Nas procurações, substabelecimentos e por cada traslado de Procuração ou outorgante excedente	R\$ 8,22	R\$ 1,64	R\$ 0,21	R\$ 10,07	Normal
40	Escritura de Inventários, partilhas, separação e divórcio					Escritura com Valor
40.01	R\$ 0,01 a R\$ 999,99	R\$ 249,23	R\$ 49,85	R\$ 6,23	R\$ 305,31	Escritura com Valor
40.02	R\$ 1.000,00 a R\$ 1.999,99	R\$ 276,92	R\$ 55,38	R\$ 6,92	R\$ 339,22	Escritura com Valor
40.03	R\$ 2.000,00 a R\$ 2.999,99	R\$ 313,87	R\$ 62,77	R\$ 7,85	R\$ 384,49	Escritura com Valor
40.04	R\$ 3.000,00 a R\$ 3.999,99	R\$ 350,80	R\$ 70,16	R\$ 8,77	R\$ 429,73	Escritura com Valor
40.05	R\$ 4.000,00 a R\$ 4.999,99	R\$ 387,73	R\$ 77,55	R\$ 9,69	R\$ 474,97	Escritura com Valor
40.06	R\$ 5.000,00 a R\$ 8.999,99	R\$ 433,91	R\$ 86,78	R\$ 10,85	R\$ 531,54	Escritura com Valor
40.07	R\$ 9.000,00 a R\$ 12.999,99	R\$ 480,08	R\$ 96,02	R\$ 12,00	R\$ 588,10	Escritura com Valor
Código	Descrição	Cartório	Fermojupi	MP	Valor	Selo
40.08	R\$ 13.000,00 a R\$ 19.999,99	R\$ 526,25	R\$ 105,25	R\$ 13,16	R\$ 644,66	Escritura com Valor
40.09	R\$ 20.000,00 a R\$ 39.999,99	R\$ 646,30	R\$ 129,26	R\$ 16,16	R\$ 791,72	Escritura com Valor
40.10	R\$ 40.000,00 a R\$ 59.999,99	R\$ 738,64	R\$ 147,73	R\$ 18,47	R\$ 904,84	Escritura com Valor
40.11	R\$ 60.000,00 a R\$ 79.999,99	R\$ 877,14	R\$ 175,43	R\$ 21,93	R\$ 1.074,50	Escritura com Valor
40.12	R\$ 80.000,00 a R\$ 99.999,99	R\$ 1.107,99	R\$ 221,60	R\$ 27,70	R\$ 1.357,29	Escritura com Valor
40.13	R\$ 100.000,00 a R\$ 129.999,99	R\$ 1.246,49	R\$ 249,30	R\$ 31,16	R\$ 1.526,95	Escritura com Valor
40.14	R\$ 130.000,00 a R\$ 159.999,99	R\$ 1.385,01	R\$ 277,00	R\$ 34,63	R\$ 1.696,64	Escritura com Valor
40.15	R\$ 160.000,00 a R\$ 189.999,99	R\$ 1.523,52	R\$ 304,70	R\$ 38,09	R\$ 1.866,31	Escritura com Valor
40.16	R\$ 190.000,00 a R\$ 219.999,99	R\$ 1.662,03	R\$ 332,41	R\$ 41,55	R\$ 2.035,99	Escritura com Valor
40.17	R\$ 220.000,00 a R\$ 249.999,99	R\$ 1.800,54	R\$ 360,11	R\$ 45,01	R\$ 2.205,66	Escritura com Valor
40.18	R\$ 250.000,00 a R\$ 279.999,99	R\$ 2.031,39	R\$ 406,28	R\$ 50,78	R\$ 2.488,45	Escritura com Valor
40.19	R\$ 280.000,00 a R\$ 309.999,99	R\$ 2.262,25	R\$ 452,45	R\$ 56,56	R\$ 2.771,26	Escritura com Valor
40.20	R\$ 310.000,00 a R\$ 349.999,99	R\$ 2.493,09	R\$ 498,62	R\$ 62,33	R\$ 3.054,04	Escritura com Valor
40.21	R\$ 350.000,00 a R\$ 399.999,99	R\$ 2.723,94	R\$ 544,79	R\$ 68,10	R\$ 3.336,83	Escritura com Valor
40.22	R\$ 400.000,00 a R\$ 449.999,99	R\$ 2.954,80	R\$ 590,96	R\$ 73,87	R\$ 3.619,63	Escritura com Valor
40.23	R\$ 450.000,00 a R\$ 499.999,99	R\$ 3.185,64	R\$ 637,13	R\$ 79,64	R\$ 3.902,41	Escritura com Valor
40.24	R\$ 500.000,00 a R\$ 599.999,99	R\$ 3.416,49	R\$ 683,30	R\$ 85,41	R\$ 4.185,20	Escritura com Valor
40.25	acima de R\$ 600.000,00	R\$ 3.693,52	R\$ 738,70	R\$ 92,34	R\$ 4.524,56	Escritura com Valor
Código	Descrição	Cartório	Fermojupi	MP	Valor	Selo
41	Escritura sem valor declarado	R\$ 249,23	R\$ 49,85	R\$ 6,23	R\$ 305,31	Normal
42	Averbação de escrituras					Escritura



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLIII - Nº 9064 Disponibilização: Terça-feira, 26 de Janeiro de 2021 Publicação: Quarta-feira, 27 de Janeiro de 2021

						com Valor
42.01	R\$ 0,00 a R\$ 10.000,00	R\$ 119,95	R\$ 23,99	R\$ 3,00	R\$ 146,94	Escritura com Valor
42.02	R\$ 10.000,01 a R\$ 60.000,00	R\$ 184,58	R\$ 36,92	R\$ 4,61	R\$ 226,11	Escritura com Valor
42.03	R\$ 60.000,01 a R\$ 100.000,00	R\$ 267,69	R\$ 53,54	R\$ 6,69	R\$ 327,92	Escritura com Valor
42.04	R\$ 100.000,01 a R\$ 200.000,00	R\$ 360,03	R\$ 72,01	R\$ 9,00	R\$ 441,04	Escritura com Valor
42.05	acima de R\$ 200.000,00	R\$ 461,61	R\$ 92,32	R\$ 11,54	R\$ 565,47	Escritura com Valor
43	Ata Notarial					
43.01	Pela primeira folha	R\$ 129,18	R\$ 25,84	R\$ 3,23	R\$ 158,25	Normal
43.02	Por folha adicional	R\$ 83,01	R\$ 16,60	R\$ 2,08	R\$ 101,69	Normal
43.03	Lavratura fora da sede do serviço, acréscimo	R\$ 258,46	R\$ 51,69	R\$ 6,46	R\$ 316,61	Normal
43.04	Autenticação de documentos expedidos através da internet	R\$ 6,36	R\$ 1,27	R\$ 0,16	R\$ 7,79	Normal
44	Escrituras de Imóveis beneficiados por programas habitacionais					
44.01	Escrituras de Imóveis - Registros e Contratos (SFH / FGTS) - art. 290 da Lei 6.015/73 (Redução de 50% da tabela 34.01 a 34.25)					Escritura com Valor
44.02	Escrituras de Imóveis - Registros e Contratos (PAR) - art. 35 da Lei 10.150/2000.(Redução de 50% da tabela 34.01 a 34.25)					Escritura com Valor
44.03	Escrituras de Imóveis - Registros e Contratos (PMCMV com Fonte de Recurso: FAR/FDS) - art. 43 da Lei 11.977/2009. (Redução de 75% da tabela 34.01 a 34.25)					Escritura com Valor
44.04	Escrituras de Imóveis - Registros e Contratos (PMCMV com Fonte de Recurso: FGTS e outros) - art. 43 da Lei 11.977/2009. (Redução de 50% da tabela 34.01 a 34.25)					Escritura com Valor

Tabela IV - OFICIAIS DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Código	Descrição	Cartório	Ferrojupi	MP	Valor	Selo
45	Registros					Normal
45.01	R\$ 0,01 a R\$ 999,99	R\$ 249,23	R\$ 49,85	R\$ 6,23	R\$ 305,31	Normal
45.02	R\$ 1.000,00 a R\$ 1.999,99	R\$ 279,01	R\$ 55,80	R\$ 6,98	R\$ 341,79	Normal
45.03	R\$ 2.000,00 a R\$ 2.999,99	R\$ 308,79	R\$ 61,76	R\$ 7,72	R\$ 378,27	Normal
45.04	R\$ 3.000,00 a R\$ 3.999,99	R\$ 338,55	R\$ 67,71	R\$ 8,46	R\$ 414,72	Normal
45.05	R\$ 4.000,00 a R\$ 4.999,99	R\$ 368,34	R\$ 73,67	R\$ 9,21	R\$ 451,22	Normal
45.06	R\$ 5.000,00 a R\$ 6.999,99	R\$ 427,91	R\$ 85,58	R\$ 10,70	R\$ 524,19	Normal
45.07	R\$ 7.000,00 a R\$ 8.999,99	R\$ 487,46	R\$ 97,49	R\$ 12,19	R\$ 597,14	Normal
45.08	R\$ 9.000,00 a R\$ 11.999,99	R\$ 547,03	R\$ 109,41	R\$ 13,68	R\$ 670,12	Normal
45.09	R\$ 12.000,00 a R\$ 14.999,99	R\$ 671,48	R\$ 134,30	R\$ 16,79	R\$ 822,57	Normal
45.10	R\$ 15.000,00 a R\$ 17.999,99	R\$ 795,94	R\$ 159,19	R\$ 19,90	R\$ 975,03	Normal
45.11	R\$ 18.000,00 a R\$ 20.999,99	R\$ 920,40	R\$ 184,08	R\$ 23,01	R\$ 1.127,49	Normal
45.12	R\$ 21.000,00 a R\$ 23.999,99	R\$ 1.044,87	R\$ 208,97	R\$ 26,12	R\$ 1.279,96	Normal
45.13	R\$ 24.000,00 a R\$ 26.999,99	R\$ 1.170,07	R\$ 234,01	R\$ 29,25	R\$ 1.433,33	Normal
45.14	R\$ 27.000,00 a R\$ 29.999,99	R\$ 1.293,82	R\$ 258,76	R\$ 32,35	R\$ 1.584,93	Normal
45.15	R\$ 30.000,00 a R\$ 34.999,99	R\$ 1.469,96	R\$ 293,99	R\$ 36,75	R\$ 1.800,70	Normal
45.16	R\$ 35.000,00 a R\$ 39.999,99	R\$ 1.646,08	R\$ 329,22	R\$ 41,15	R\$ 2.016,45	Normal
45.17	R\$ 40.000,00 a R\$ 44.999,99	R\$ 1.822,21	R\$ 364,44	R\$ 45,56	R\$ 2.232,21	Normal
45.18	R\$ 45.000,00 a R\$ 49.999,99	R\$ 1.998,33	R\$ 399,67	R\$ 49,96	R\$ 2.447,96	Normal
45.19	R\$ 50.000,00 a R\$ 59.999,99	R\$ 2.088,79	R\$ 417,76	R\$ 52,22	R\$ 2.558,77	Normal



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLIII - Nº 9064 Disponibilização: Terça-feira, 26 de Janeiro de 2021 Publicação: Quarta-feira, 27 de Janeiro de 2021

45.20	R\$ 60.000,00 a R\$ 69.999,99	R\$ 2.179,28	R\$ 435,86	R\$ 54,48	R\$ 2.669,62	Normal
45.21	R\$ 70.000,00 a R\$ 79.999,99	R\$ 2.269,75	R\$ 453,95	R\$ 56,74	R\$ 2.780,44	Normal
45.22	R\$ 80.000,00 a R\$ 89.999,99	R\$ 2.281,27	R\$ 456,25	R\$ 57,03	R\$ 2.794,55	Normal
45.23	R\$ 90.000,00 a R\$ 99.999,99	R\$ 2.292,83	R\$ 458,57	R\$ 57,32	R\$ 2.808,72	Normal
45.24	R\$ 100.000,00 a R\$ 149.999,99	R\$ 2.304,36	R\$ 460,87	R\$ 57,61	R\$ 2.822,84	Normal
45.25	R\$ 150.000,00 a R\$ 199.999,99	R\$ 2.315,92	R\$ 463,18	R\$ 57,90	R\$ 2.837,00	Normal
45.26	R\$ 200.000,00 a R\$ 299.999,99	R\$ 2.594,05	R\$ 518,81	R\$ 64,85	R\$ 3.177,71	Normal
Código	Descrição	Cartório	Fermojupi	MP	Valor	Selo
45.27	R\$ 300.000,00 a R\$ 399.999,99	R\$ 2.820,91	R\$ 564,18	R\$ 70,52	R\$ 3.455,61	Normal
45.28	R\$ 400.000,00 a R\$ 499.999,99	R\$ 3.047,15	R\$ 609,43	R\$ 76,18	R\$ 3.732,76	Normal
45.29	R\$ 500.000,00 a R\$ 599.999,99	R\$ 3.273,36	R\$ 654,67	R\$ 81,83	R\$ 4.009,86	Normal
45.30	R\$ 600.000,00 a R\$ 699.999,99	R\$ 3.499,59	R\$ 699,92	R\$ 87,49	R\$ 4.287,00	Normal
45.31	R\$ 700.000,00 a R\$ 799.999,99	R\$ 3.725,81	R\$ 745,16	R\$ 93,15	R\$ 4.564,12	Normal
45.32	R\$ 800.000,00 a R\$ 899.999,99	R\$ 3.952,04	R\$ 790,41	R\$ 98,80	R\$ 4.841,25	Normal
45.33	R\$ 900.000,00 a R\$ 999.999,99	R\$ 4.178,27	R\$ 835,65	R\$ 104,46	R\$ 5.118,38	Normal
45.34	acima de R\$ 1.000.000,00	R\$ 4.404,54	R\$ 880,91	R\$ 110,11	R\$ 5.395,56	Normal
46	Registro de Imóveis beneficiados por programas habitacionais					
46.01	Registro de Imóveis - Registros e Contratos (SFH / FGTS) - art. 290 da Lei 6.015/73 (Redução de 50% da tabela 45.01 a 45.34)					Normal
46.02	Registro de Imóveis - Registros e Contratos (PAR) - art. 35 da Lei 10.150/2000.(Redução de 50% da tabela 45.01 a 45.34)					Normal
46.03	Registro de Imóveis - Registros e Contratos (PMCMV com Fonte de Recurso: FAR/FDS) - art. 43 da Lei 11.977/2009. (Redução de 75% da tabela 45.01 a 45.34)					Normal
46.04	Registro de Imóveis - Registros e Contratos (PMCMV com Fonte de Recurso: FGTS e outros) - art. 43 da Lei 11.977/2009. (Redução de 50% da tabela 45.01 a 45.34)					Normal
47	Registro de Cédula rural pignoratícia - anotação no Livro "03"	R\$ 184,58	R\$ 36,92	R\$ 4,61	R\$ 226,11	Normal
47.01	Registro de Cédula de produto rural	R\$ 184,58	R\$ 36,92	R\$ 4,61	R\$ 226,11	Normal
48	Usufruto - cobrar metade do valor da faixa do item 45.					Normal
49	Registro de Cédula Rural hipotecária, por imóvel - anotação no Livro "03", incluindo as averbações e referências necessárias.	R\$ 184,58	R\$ 36,92	R\$ 4,61	R\$ 226,11	Normal
50	Registro de Cédula industrial, comercial, bancária ou exportação. - aplicar a tabela de faixas do item 45.					Normal
50.01	Registro dos instrumentos de crédito e de garantias de operações bancárias no prazo máximo de 24(vinte e quatro) meses (desconto de 30% - Art. 16, §4º da Lei Nº 6.920 de 23/12/2017) - aplicar a tabela de faixas do item 45.					Normal
51	Convenção de condomínio - anotação no Livro "03", incluindo as averbações e referências necessárias.	R\$ 1.292,68	R\$ 258,54	R\$ 32,32	R\$ 1.583,54	Normal
51.01	Incorporação imobiliária e instituição de condomínio. - aplicar a tabela de faixas do item 45.					Normal
52	Loteamentos urbanos e rurais					
52.01	Inscrição de memorial de loteamento urbano, por lote (além faixa do item 45)	R\$ 23,00	R\$ 4,60	R\$ 0,58	R\$ 28,18	



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLIII - Nº 9064 Disponibilização: Terça-feira, 26 de Janeiro de 2021 Publicação: Quarta-feira, 27 de Janeiro de 2021

52.02	Inscrição de memorial de loteamento rural, por gleba, até o limite de 5ha (além faixa do item 45)	R\$ 27,61	R\$ 5,52	R\$ 0,69	R\$ 33,82	
52.03	Inscrição de memorial de loteamento rural, por gleba, acima de 5ha (além faixa do item 45)	R\$ 36,84	R\$ 7,37	R\$ 0,92	R\$ 45,13	
53	Matrícula, a requerimento do interessado como ato autônomo	R\$ 32,23	R\$ 6,45	R\$ 0,81	R\$ 39,49	Normal
Código	Descrição	Cartório	Fermojuipi	MP	Valor	Selo
54	Registro de pacto antenupcial	R\$ 230,76	R\$ 46,15	R\$ 5,77	R\$ 282,68	Normal
55	Prenotação	R\$ 78,39	R\$ 15,68	R\$ 1,96	R\$ 96,03	
56	Averbação sem valor financeiro	R\$ 78,39	R\$ 15,68	R\$ 1,96	R\$ 96,03	Normal
57	Averbação com valor financeiro					Normal
57.01	R\$ 0,00 a R\$ 10.000,00	R\$ 119,95	R\$ 23,99	R\$ 3,00	R\$ 146,94	Normal
57.02	R\$ 10.000,01 a R\$ 60.000,00	R\$ 184,58	R\$ 36,92	R\$ 4,61	R\$ 226,11	Normal
57.03	R\$ 60.000,01 a R\$ 100.000,00	R\$ 267,69	R\$ 53,54	R\$ 6,69	R\$ 327,92	Normal
57.04	R\$ 100.000,01 a R\$ 200.000,00	R\$ 360,03	R\$ 72,01	R\$ 9,00	R\$ 441,04	Normal
57.05	acima de R\$ 200.000,00	R\$ 461,61	R\$ 92,32	R\$ 11,54	R\$ 565,47	Normal
58	Inscrição ou Registro de Penhora. - <i>aplicar a tabela de faixas do item 45.</i>					Normal

Tabela V - OFICIAIS DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS / PESSOAS JURÍDICAS

Código	Descrição	Cartório	Fermojuipi	MP	Valor	Selo	
59	Registro de Título com Valor Declarado					Normal	
59.01	R\$ 0,01 a R\$ 336,51	R\$ 143,03	R\$ 28,61	R\$ 3,58	R\$ 175,22	Normal	
59.02	R\$ 336,52 a R\$ 1.219,08	R\$ 188,84	R\$ 37,77	R\$ 4,72	R\$ 231,33	Normal	
59.03	R\$ 1.219,09 a R\$ 1.845,65	R\$ 230,76	R\$ 46,15	R\$ 5,77	R\$ 282,68	Normal	
59.04	R\$ 1.845,66 a R\$ 2.627,05	R\$ 282,48	R\$ 56,50	R\$ 7,06	R\$ 346,04	Normal	
59.05	R\$ 2.627,06 a R\$ 3.254,11	R\$ 369,27	R\$ 73,85	R\$ 9,23	R\$ 452,35	Normal	
59.06	R\$ 3.254,12 a R\$ 5.881,16	R\$ 461,61	R\$ 92,32	R\$ 11,54	R\$ 565,47	Normal	
59.07	R\$ 5.881,17 a R\$ 8.508,21	R\$ 553,95	R\$ 110,79	R\$ 13,85	R\$ 678,59	Normal	
59.08	R\$ 8.508,22 a R\$ 11.135,27	R\$ 637,06	R\$ 127,41	R\$ 15,93	R\$ 780,40	Normal	
59.09	R\$ 11.135,28 a R\$ 13.135,28	R\$ 701,69	R\$ 140,34	R\$ 17,54	R\$ 859,57	Normal	
59.10	R\$ 13.135,29 a R\$ 15.135,28	R\$ 757,10	R\$ 151,42	R\$ 18,93	R\$ 927,45	Normal	
59.11	R\$ 15.135,29 a R\$ 17.135,29	R\$ 812,51	R\$ 162,50	R\$ 20,31	R\$ 995,32	Normal	
59.12	R\$ 17.135,30 a R\$ 19.135,30	R\$ 871,60	R\$ 174,32	R\$ 21,79	R\$ 1.067,71	Normal	
Código	Descrição	Cartório	Fermojuipi	MP	Valor	Selo	
59.13	R\$ 19.135,31 a R\$ 21.135,31		R\$ 923,30	R\$ 184,66	R\$ 23,08	R\$ 1.131,04	Normal
59.14	R\$ 21.135,32 a R\$ 31.135,32		R\$ 978,70	R\$ 195,74	R\$ 24,47	R\$ 1.198,91	Normal
59.15	acima de R\$ 31.135,33		R\$ 1.038,36	R\$ 207,67	R\$ 25,96	R\$ 1.271,99	Normal
60	Registro de títulos, contratos ou documentos sem valor financeiro		R\$ 59,92	R\$ 11,98	R\$ 1,50	R\$ 73,40	Normal
61	Notificação extrajudicial		R\$ 49,76	R\$ 9,95	R\$ 1,24	R\$ 60,95	Normal

Tabela VI - OFICIAIS DE PROTESTO DE TÍTULOS

Código	Descrição	Cartório	Fermojuipi	MP	Valor	Selo
62	Protesto de Títulos					Normal
62.01	R\$ 0,01 a R\$ 61,93	R\$ 23,00	R\$ 4,60	R\$ 0,58	R\$ 28,18	Normal
62.02	R\$ 61,94 a R\$ 92,90	R\$ 42,38	R\$ 8,48	R\$ 1,06	R\$ 51,92	Normal
62.03	R\$ 92,91 a R\$ 139,35	R\$ 51,62	R\$ 10,32	R\$ 1,29	R\$ 63,23	Normal
62.04	R\$ 139,36 a R\$ 209,54	R\$ 76,55	R\$ 15,31	R\$ 1,91	R\$ 93,77	Normal
62.05	R\$ 209,55 a R\$ 313,80	R\$ 95,94	R\$ 19,19	R\$ 2,40	R\$ 117,53	Normal



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLIII - Nº 9064 Disponibilização: Terça-feira, 26 de Janeiro de 2021 Publicação: Quarta-feira, 27 de Janeiro de 2021

62.06	R\$ 313,81 a R\$ 470,70	R\$ 143,03	R\$ 28,61	R\$ 3,58	R\$ 175,22	Normal
62.07	R\$ 470,71 a R\$ 706,05	R\$ 170,73	R\$ 34,15	R\$ 4,27	R\$ 209,15	Normal
62.08	R\$ 706,06 a R\$ 1.412,11	R\$ 258,46	R\$ 51,69	R\$ 6,46	R\$ 316,61	Normal
62.09	R\$ 1.412,12 a R\$ 2.118,16	R\$ 406,21	R\$ 81,24	R\$ 10,16	R\$ 497,61	Normal
62.10	R\$ 2.118,17 a R\$ 2.824,21	R\$ 512,41	R\$ 102,48	R\$ 12,81	R\$ 627,70	Normal
62.11	R\$ 2.824,22 a R\$ 3.530,26	R\$ 623,21	R\$ 124,64	R\$ 15,58	R\$ 763,43	Normal
62.12	R\$ 3.530,27 a R\$ 4.236,32	R\$ 757,10	R\$ 151,42	R\$ 18,93	R\$ 927,45	Normal
62.13	R\$ 4.236,33 a R\$ 4.942,37	R\$ 895,61	R\$ 179,12	R\$ 22,39	R\$ 1.097,12	Normal
62.14	R\$ 4.942,38 a R\$ 5.648,42	R\$ 1.071,05	R\$ 214,21	R\$ 26,78	R\$ 1.312,04	Normal
62.15	R\$ 5.648,43 a R\$ 6.354,48	R\$ 1.200,33	R\$ 240,07	R\$ 30,01	R\$ 1.470,41	Normal
62.16	R\$ 6.354,49 a R\$ 7.060,53	R\$ 1.311,13	R\$ 262,23	R\$ 32,78	R\$ 1.606,14	Normal
Código	Descrição	Cartório	Ferjojupi	MP	Valor	Selo
62.17	R\$ 7.060,54 a R\$ 7.766,58	R\$ 1.449,65	R\$ 289,93	R\$ 36,24	R\$ 1.775,82	Normal
62.18	R\$ 7.766,59 a R\$ 8.472,63	R\$ 1.615,87	R\$ 323,17	R\$ 40,40	R\$ 1.979,44	Normal
62.19	R\$ 8.472,64 a R\$ 9.178,69	R\$ 1.754,37	R\$ 350,87	R\$ 43,86	R\$ 2.149,10	Normal
62.20	R\$ 9.178,70 a R\$ 13.307,65	R\$ 2.031,39	R\$ 406,28	R\$ 50,78	R\$ 2.488,45	Normal
62.21	acima de R\$ 13.307,65	R\$ 2.493,09	R\$ 498,62	R\$ 62,33	R\$ 3.054,04	Normal
63	Apontamento do título					Normal
63.01	R\$ 0,01 a R\$ 61,93	R\$ 13,21	R\$ 2,64	R\$ 0,33	R\$ 16,18	Normal
63.02	R\$ 61,94 a R\$ 92,90	R\$ 14,69	R\$ 2,94	R\$ 0,37	R\$ 18,00	Normal
63.03	R\$ 92,91 a R\$ 139,35	R\$ 16,52	R\$ 3,30	R\$ 0,41	R\$ 20,23	Normal
63.04	R\$ 139,36 a R\$ 209,54	R\$ 19,30	R\$ 3,86	R\$ 0,48	R\$ 23,64	Normal
63.05	R\$ 209,55 a R\$ 313,80	R\$ 22,63	R\$ 4,53	R\$ 0,57	R\$ 27,73	Normal
63.06	R\$ 313,81 a R\$ 470,70	R\$ 26,31	R\$ 5,26	R\$ 0,66	R\$ 32,23	Normal
63.07	R\$ 470,71 a R\$ 706,05	R\$ 31,31	R\$ 6,26	R\$ 0,78	R\$ 38,35	Normal
63.08	R\$ 706,06 a R\$ 1.412,11	R\$ 35,92	R\$ 7,18	R\$ 0,90	R\$ 44,00	Normal
63.09	R\$ 1.412,12 a R\$ 2.118,16	R\$ 42,38	R\$ 8,48	R\$ 1,06	R\$ 51,92	Normal
63.10	R\$ 2.118,17 a R\$ 2.824,21	R\$ 49,76	R\$ 9,95	R\$ 1,24	R\$ 60,95	Normal
63.11	R\$ 2.824,22 a R\$ 3.530,26	R\$ 58,08	R\$ 11,62	R\$ 1,45	R\$ 71,15	Normal
63.12	R\$ 3.530,27 a R\$ 4.236,32	R\$ 67,31	R\$ 13,46	R\$ 1,68	R\$ 82,45	Normal
63.13	R\$ 4.236,33 a R\$ 4.942,37	R\$ 79,32	R\$ 15,86	R\$ 1,98	R\$ 97,16	Normal
63.14	R\$ 4.942,38 a R\$ 5.648,42	R\$ 92,26	R\$ 18,45	R\$ 2,31	R\$ 113,02	Normal
63.15	R\$ 5.648,43 a R\$ 6.354,48	R\$ 107,95	R\$ 21,59	R\$ 2,70	R\$ 132,24	Normal
63.16	R\$ 6.354,49 a R\$ 7.060,53	R\$ 125,50	R\$ 25,10	R\$ 3,14	R\$ 153,74	Normal
63.17	R\$ 7.060,54 a R\$ 7.766,58	R\$ 147,65	R\$ 29,53	R\$ 3,69	R\$ 180,87	Normal
63.18	R\$ 7.766,59 a R\$ 8.472,63	R\$ 175,35	R\$ 35,07	R\$ 4,38	R\$ 214,80	Normal
Código	Descrição	Cartório	Ferjojupi	MP	Valor	Selo
63.19	R\$ 8.472,64 a R\$ 9.178,69	R\$ 203,06	R\$ 40,61	R\$ 5,08	R\$ 248,75	Normal
63.20	R\$ 9.178,70 a R\$ 13.307,65	R\$ 236,29	R\$ 47,26	R\$ 5,91	R\$ 289,46	Normal
63.21	acima de R\$ 13.307,65	R\$ 276,92	R\$ 55,38	R\$ 6,92	R\$ 339,22	Normal
64	1ª Via da Baixa de Protesto com respectiva certidão	R\$ 23,00	R\$ 4,60	R\$ 0,58	R\$ 28,18	Normal
64.01	Retirada, desistência e sustação de título (além da postagem)	R\$ 23,00	R\$ 4,60	R\$ 0,58	R\$ 28,18	Normal
64.02	Arquivamento do registro do protesto	R\$ 11,90	R\$ 2,38	R\$ 0,30	R\$ 14,58	Normal
65	Certidão negativa/positiva de protesto	R\$ 23,00	R\$ 4,60	R\$ 0,58	R\$ 28,18	Normal
65.01	Acréscimo por pessoa ou sócio que exceder ao item 65	R\$ 6,36	R\$ 1,27	R\$ 0,16	R\$ 7,79	



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLIII - Nº 9064 Disponibilização: Terça-feira, 26 de Janeiro de 2021 Publicação: Quarta-feira, 27 de Janeiro de 2021

65.02	Certidão de 2ª via de baixa de protesto	R\$ 23,00	R\$ 4,60	R\$ 0,58	R\$ 28,18	Normal
65.03	Certidão de 2ª via de instrumento de protesto	R\$ 23,00	R\$ 4,60	R\$ 0,58	R\$ 28,18	Normal
66	Informação de protesto de títulos por nome (Relação de Títulos)	R\$ 3,46	R\$ 0,69	R\$ 0,09	R\$ 4,24	

Tabela VII - OFICIAIS DO REGISTRO CIVIL

Código	Descrição	Cartório	Ferjoju pi	MP	Valor	Selo
67	Casamento					
67.01	Habilitação, Registro de Casamento, Conversão de União Estável em Casamento Civil, incluindo a 1.ª via da certidão	R \$ 203,06	R\$ 40,61	R\$ 5,08	R \$ 248,75	Normal
67.02	Habilitação, Registro de Casamento Religioso com efeito Civil, incluindo a 1.ª via da certidão	R \$ 230,76	R\$ 46,15	R\$ 5,77	R \$ 282,68	Normal
68	Diligência para celebração de Casamento Civil em local e horário especial, inclusive despesas de deslocamento do Oficial de Registro ou preposto.	R \$ 369,27	R\$ 73,85	R\$ 9,23	R \$ 452,35	
69	2ª Via de certidão de nascimento, casamento e óbito, além da busca	R\$ 18,37	R\$ 3,67	R\$ 0,46	R\$ 22,50	Normal
70	2ª Via de certidão de nascimento, casamento e óbito, com averbação, além da busca	R\$ 36,84	R\$ 7,37	R\$ 0,92	R\$ 45,13	Normal
71	Busca nos livros a cada 05(cinco) anos ou fração, caso não informados os dados do registro.	R\$ 11,90	R\$ 2,38	R\$ 0,30	R\$ 14,58	
72	Averbação de escritura de separação e divórcio consensual (lei 11.441/07), além da certidão					Normal
72.01	R\$ 0,00 a R\$ 10.000,00	R \$ 166,13	R\$ 33,23	R\$ 4,15	R \$ 203,51	Normal
72.02	R\$ 10.000,01 a R\$ 60.000,00	R \$ 203,06	R\$ 40,61	R\$ 5,08	R \$ 248,75	Normal
72.03	R\$ 60.000,01 a R\$ 100.000,00	R \$ 249,23	R\$ 49,85	R\$ 6,23	R \$ 305,31	Normal
72.04	R\$ 100.000,01 a R\$ 200.000,00	R \$ 341,56	R\$ 68,31	R\$ 8,54	R \$ 418,41	Normal
72.05	acima de R\$ 200.000,00	R \$ 443,14	R\$ 88,63	R\$ 11,08	R \$ 542,85	Normal
Código	Descrição	Cartório	Ferjoju pi	MP	Valor	Selo
73	Termo de indicação ou reconhecimento de paternidade, exceto a averbação e certidão	R \$ 119,95	R\$ 23,99	R \$ 3,00	R \$ 146,94	Normal
73.01	Averbação de reconhecimento de paternidade, exceto certidão	R \$ 73,78	R\$ 14,76	R \$ 1,84	R \$ 90,38	Normal
74	Averbação no registro de nascimento, casamento ou óbito, exceto certidão	R \$ 73,78	R\$ 14,76	R \$ 1,84	R \$ 90,38	Normal
75	Transcrição ou registro de sentença de interdição, emancipação ou ausência, traslado de nascimento, casamento ou óbito ocorridos no exterior, escritura de união estável, incluída a 1ª via da certidão	R \$ 78,39	R\$ 15,68	R \$ 1,96	R \$ 96,03	Normal

Tabela VIII - DIVERSOS - ATOS COMUNS E ISOLADOS

Código	Descrição	Cartório	Ferjoju pi	MP	Valor	Selo
76	Reconhecimento de Firma (por assinatura)	R\$ 4,16	R\$ 0,83	R \$ 0,10	R\$ 5,09	Normal
77	Arquivamento de firma ou sinal (por pessoa física ou jurídica)	R\$ 4,16	R\$ 0,83	R \$ 0,10	R\$ 5,09	
78	Autenticação de cópia reprográfica (documento)	R\$ 2,68	R\$ 0,54	R \$ 0,07	R\$ 3,29	Normal
79	Certidões, além da busca					
79.01	Certidão negativa/positiva por pessoa física ou jurídica (individual)	R \$ 18,37	R\$ 3,67	R \$ 0,46	R \$ 22,50	Normal



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLIII - Nº 9064 Disponibilização: Terça-feira, 26 de Janeiro de 2021 Publicação: Quarta-feira, 27 de Janeiro de 2021

79.02	Certidão negativa casal ou da pessoa jurídica com no máximo 02(dois) sócios	R \$ 23,00	R\$ 4,60	R \$ 0,58	R \$ 28,18	Normal
79.03	Acréscimo por pessoa ou sócio que exceder ao item 79.02	R \$ 10,07	R\$ 2,01	R \$ 0,25	R \$ 12,33	Normal
79.04	Certidão vintenária	R \$ 23,00	R\$ 4,60	R \$ 0,58	R \$ 28,18	Normal
79.05	Certidão Quinzenária	R \$ 23,00	R\$ 4,60	R \$ 0,58	R \$ 28,18	Normal
79.06	Certidão de ônus reais	R \$ 23,00	R\$ 4,60	R \$ 0,58	R \$ 28,18	Normal
79.07	Certidão de inteiro teor (pública forma) pela 1ª folha	R \$ 23,00	R\$ 4,60	R \$ 0,58	R \$ 28,18	Normal
79.08	Certidão - por cada folha seguinte	R\$ 7,35	R\$ 1,47	R \$ 0,18	R\$ 9,00	
79.09	Certidão de inteiro teor com ônus	R \$ 39,61	R\$ 7,92	R \$ 0,99	R \$ 48,52	Normal
79.10	Certidão por cópia reprográfica	R \$ 23,00	R\$ 4,60	R \$ 0,58	R \$ 28,18	Normal
79.11	Certidão por cópia reprográfica com ônus	R \$ 23,00	R\$ 4,60	R \$ 0,58	R \$ 28,18	Normal
79.12	2ª via de Registro de Imóveis	R \$ 23,00	R\$ 4,60	R \$ 0,58	R \$ 28,18	Normal
79.13	2ª via de Registro de Imóveis com ônus	R \$ 39,61	R\$ 7,92	R \$ 0,99	R \$ 48,52	Normal
80	Diligência (não incluída as despesas de condução)	R \$ 41,46	R\$ 8,29	R \$ 1,04	R \$ 50,79	
80.01	Despesas de condução, por quilômetro percorrido	R\$ 1,11	R\$ 0,22	R \$ 0,03	R\$ 1,36	
81	Busca a cada 05(cinco) anos ou fração	R \$ 10,07	R\$ 2,01	R \$ 0,25	R \$ 12,33	
82	Elaboração de petição, requerimentos e declarações (primeira folha)	R \$ 48,85	R\$ 9,77	R \$ 1,22	R \$ 59,84	
82.01	Folha adicional	R \$ 16,15	R\$ 3,23	R \$ 0,40	R \$ 19,78	

Código	Descrição	Cartório	Ferjojupi	MP	Valor	Selo
83	Arquivamento de documentos	R\$ 10,07	R\$ 2,01	R\$ 0,25	R\$ 12,33	Normal
84	Desarquivamento de documentos	R\$ 10,07	R\$ 2,01	R\$ 0,25	R\$ 12,33	
85	Rasas	R\$ 0,24	R\$ 0,05	R\$ 0,01	R\$ 0,30	
86	DUT Eletrônico	R\$ 36,84	R\$ 7,37	R\$ 0,92	R\$ 45,13	D.U.T.
87	Abertura de Protocolo	R\$ 10,07	R\$ 2,01	R\$ 0,25	R\$ 12,33	
88	Apostilamento de documento para estrangeiro	R\$ 45,15	R\$ 9,03	R\$ 1,13	R\$ 55,31	Normal
89	Despesas com consultas a bancos nacionais	R\$ 19,77	R\$ 3,95	R\$ 0,49	R\$ 24,21	

Tabela IX - TARIFAS PÚBLICAS

Código	Descrição	Cartório	Ferjojupi	MP	Valor	Selo
100	Citação em AR	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R \$ 10,04	
101	Fornecimento dos selos de fiscalização e autenticidade	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,26	
102	Publicação no Diário da Justiça (por linha)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6,18	
103	Extração de cópia reprográficas (unidade)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,21	
104	Despesas Postais (Interior)					
104.01	Despesas Postais (Interior) de 10 a 30 cartelas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R \$ 26,13	
104.0	Despesas Postais (Interior) de 31 a 50 cartelas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R \$	



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLIII - Nº 9064 Disponibilização: Terça-feira, 26 de Janeiro de 2021 Publicação: Quarta-feira, 27 de Janeiro de 2021

2					27,94	
104.03	Despesas Postais (Interior) de 51 a 80 cartelas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R 29,65	\$
104.04	Despesas Postais (Interior) de 81 a 100 cartelas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R 31,59	\$
104.05	Despesas Postais (Interior) de 101 a 120 cartelas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R 32,94	\$
104.06	Despesas Postais (Interior) de 121 a 140 cartelas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R 34,65	\$
105	Despesas Postais - Valor adicional por 20 cartelas ou fração	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2,06	
106	Porte de Remessa e Retorno dos Autos (Distrito Federal)					
106.01	Porte de Remessa e Retorno dos Autos(DF) - Até 200 páginas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R 46,42	\$
106.02	Porte de Remessa e Retorno dos Autos(DF) - 201 a 400 páginas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R 50,63	\$
106.03	Porte de Remessa e Retorno dos Autos(DF) - 401 a 600 páginas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R 60,41	\$
106.04	Porte de Remessa e Retorno dos Autos(DF) - 601 a 800 páginas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R 71,11	\$
106.05	Porte de Remessa e Retorno dos Autos(DF) - 801 a 1000 páginas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R 81,23	\$
106.06	Porte de Remessa e Retorno dos Autos(DF) - 1001 a 1200 páginas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R 88,44	\$
106.07	Porte de Remessa e Retorno dos Autos(DF) - 1201 a 1400 páginas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R 91,01	\$
107	Porte de Remessa e Retorno dos Autos(DF)- Valor adicional por volume de até 200 páginas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R 17,54	\$

Tabela X - TAXAS, COMPLEMENTAÇÕES DIVERSAS E SERVIÇOS EXTRA-JUDICIAIS

Código	Descrição	Cartório	Fermojupi	MP	Valor	Selo
108	Taxa de Ocupação					
109	Cobrança de Despesas Postais					
110	Devolução de Suprimentos e Fundos					
111	Doações, Legados e Contribuições					
112	Alienação de Materiais e Equipamentos					
113	Multas Contratuais no âmbito do Poder Judiciário					
114	Multas previstas na Legislação Processual Civil					
115	Multas aplicadas em Processos Administrativos					
116	Depósitos Judiciais Inativos por mais de 05 anos após trânsito em julgado					
117	Complementação de Custas					
118	Complementação de Taxa Judiciária					
119	Complementação de Emolumentos					
120	Outras Receitas de qualquer Origem					
122	Repasse de Prestação de Contas - Cartório Interino					
123	Taxa Judiciária (1% do valor da ação, máximo R\$ 10.000,00)				1,00%	
124	Parcelamento de Custas Processuais					
125	Parcelamento de Taxa Judiciária					

Código	Descrição	Cartório	Fermojupi	MP	Valor	Selo
126	Parcelamento de Emolumentos					

Notas Explicativas

Not	Em todas as ações há incidência da taxa judiciária, esta com exceção nos seguintes casos: 1) Agravo de Instrumento(Cód. 27); 2)
-----	---



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLIII - Nº 9064 Disponibilização: Terça-feira, 26 de Janeiro de 2021 Publicação: Quarta-feira, 27 de Janeiro de 2021

a 1	Cumprimento de Cartas de Ordem, Precatórias e Rogatórias (Cód. 12); 3)Expedição de Carta de Arrematação, adjudicação, arrendamento em hasta pública e Formal de Partilha (cód. 14); 4)Cumprimento de Busca e Apreensão de veículo alienado fiduciariamente (cód. 13). Nos demais recursos, a taxa judiciária só não incide quando o recorrente for o autor da ação (Art. 9º, P.Ú. da Resolução 10/2005).
Not a 2	Segundo o Art. 42 Lei Estadual 6.920/16, nos processos cujas custas iniciais já tenham sido recolhidas antes da entrada em vigor da nova legislação, a cobrança das custas ocasionais e finais obedecerá ao regramento anterior até que se atinja nova fase processual. Nesses casos, o usuário deverá selecionar a opção Complementação de Custas (cód. 117).
Not a 3	Conforme a inteligência do Art. 5º, I da Lei estadual 6.920/2016 as custas prévias abrangem os atos processuais relativos aos serviços de distribuição, serventias judiciais de primeira instância, da Secretaria do Tribunal, contador, partidor, de hastas públicas, as despesas com registros, como também, as intimações realizadas através de publicação na Imprensa Oficial e a primeira citação, seja via postal ou por oficial de justiça.
Not a 4	A taxa Judiciária nos processos não contenciosos passa a ser de 1% (um por cento), com base no Anexo II da Lei 6.920/2016 do Estado do Piauí.
Not a 5	Nos casos de Litisconsórcio Ativo Voluntário acima de 10 autores será cobrada parcela pro rata adicional de 1/10 do valor das custas por parte excedente, com base na da Lei 6.920/2016 do Estado do Piauí, nas hipóteses especificadas no Art. 4º §4º.
Not a 6	Nos casos de parcelamento ou desconto nas custas deferido pelo juiz, o boleto deverá ser gerado pela secretaria respectiva, tendo em vista que é incumbência de servidor autorizado.
Not a 7	Nas ações de Separação, Divórcio, Dissolução ou Reconhecimento de União Estável será cobrado o valor do cód. 01 nos casos de ser litigioso e/ou tiver bens.
Not a 8	Apenas se for maior que 1,5 salário mínimo as ações de alimento e revisionais de alimento propostas pelo alimentando serão cobradas (Art. 9º, IV Lei Estadual 6.920/16).
Not a 9	As custas iniciais do Juizado Especial Cível só são pagas nas hipóteses dos arts. 51, inciso I, 54 e 55 da Lei nº 9.099/95.
Not a 10	As custas judiciais deverão ser recolhidas antes da distribuição ou do registro, respeitados os dispositivos legais em contrário. (Art. 8º, Resolução do TJ-PI Nº10/2005)
Not a 11	Efetuada o pagamento das Custas prévias a parte não mais pagará custas, sendo este valor recolhido inicialmente para todos os atos do processo.
Not a 12	Nos processos em que for deferida a gratuidade, porém ao final o Juiz venha a sentenciar em custas, deverão ser calculados todos os atos conforme esta Tabela e efetuado o devido recolhimento desde as custas iniciais.
Not a 13	A Tabela de Custas deverá ser colocada em local visível e de fácil acesso ao público.
Not a 14	Nos Recursos dos Juizados Especiais, além do valor do código 25 acima, cobrar mais o valor da Taxa Judiciária e o valor das Custas Prévias dos Juizados Especiais (cód. 3), calculados sobre o valor da ação.
Not a 15	O uso de selos em serventias judiciais não cabe cobrança do mesmo.
Not a 16	A Tabela de Emolumentos deverá ser colocada em local visível e de fácil acesso ao público.
Not a 17	Os emolumentos devidos pelo registro de penhora, arresto, sequestros ou outra medida cautelar em processo trabalhista, ou de execução fiscal, ou ainda qualquer outro que seja promovedor a União, o Estado ou o Município, serão pagos, ao final do processo, por ocasião do cancelamento respectivo, pelos valores vigentes à época do pagamento, exceto no caso em que a parte vencida seja a União, o Estado ou o Município, caso em que os emolumentos não serão cobrados, nem serão devidos sobre eles o recolhimento das contribuições devidas ao FERMOJUPI e despesas com selos.
Not a 18	Para a compensação dos Atos Gratuitos, os Cartórios de Registro Civil deverão observar o Provimento Nº 14/2013, de 12-06- 2013, da Corregedoria Geral da Justiça.
Not a 19	O ato de busca poderá ser cobrado pelo Serviço Notarial ou Registral, independentemente do valor a ser pago pela certidão, ficando vedada tal cobrança se a parte interessada informar o número do registro, livro e folha do ato, ou indicar dia, mês e ano da prática do ato a ser certificado.
Not a 20	É vedado cobrar emolumentos em decorrência da prática de retificação ou que teve de ser refeito ou renovado, em razão de erro imputável aos respectivos serviços notariais e de registro. (Art. 3º, inc. IV, da Lei 10.169/01).
Not a 21	No registro de hipoteca, quando dois ou mais imóveis forem dados em garantia, estejam ou não situados na mesma circunscrição imobiliária, tenham ou não igual valor, a base de cálculo para a cobrança dos emolumentos, em relação a cada um dos registros, será o resultado da divisão do valor do contrato pelo número de imóveis.
Not	Os emolumentos, o custo do selos de fiscalização e a Taxa de Fiscalização Judiciária serão pagos pelo interessado que solicitar o ato,



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLIII - Nº 9064 Disponibilização: Terça-feira, 26 de Janeiro de 2021 Publicação: Quarta-feira, 27 de Janeiro de 2021

a 22	no seu requerimento ou na apresentação do título, o percentual de 20% (vinte por cento) referente à receita do FERMOJUPI.
Not a 23	Os emolumentos devidos por ocasião do registro dos instrumentos de crédito e de garantias de operações bancárias contratadas com um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses terão um desconto de 30% (trinta por cento). Os atos abrangidos por esse desconto serão emitidos no Código 50.01.
Not a 24	Quando ocorrer contagem ou cotação a menor dos valores devidos para a prática do ato notarial ou de registro caberá ao interessado a complementação.
Not a 25	No Registro de Penhora, inexistindo o valor do bem, o preço do serviço a ser cobrado terá como base o valor atribuído à causa. Quando os bens forem de cartórios diferentes, estes serão divididos de forma equânime e a cobrança será efetivada obedecendo esta divisão em cada cartório.
Not a 26	Os declarantes pobres estão isentos do pagamento de custas, emolumentos e Taxa de Fiscalização Judiciária: habilitação do casamento e as respectivas certidões, registro de emancipação, ausência, interdição e adoção e averbação do reconhecimento voluntário e paternidade.
Not a 27	Prenotação é a anotação prévia e provisória no protocolo, feita por oficial de registro público de um título apresentado para registro, passando a gozar de prioridade no registro em relação àquele protocolado posteriormente (art. 186 da Lei 6.015/73).
	Cabe Prenotação(Cód. 55) em todos os atos praticados na Tabela IV, com exceção da própria prenotação.
Not a 28	Será cobrado a Abertura de Protocolo(Cód. 87), uma única vez, nos seguintes casos: 1) Registro de Título com valor declarado(Cód. 59), 2)Registro de títulos, contratos ou documentos sem valor financeiro(Cód. 60), 3) Para Registro Civil, os atos que são registrados no livro de Protocolo(Art.387, inc. VII), se enquadram nesses atos os seguintes códigos: 67.01,67.02,72,73,74 e 75
Not a 29	Quando o ato for isento, ou determinado como gratuito, deverá ser utilizado o selo do tipo 'Gratuito'
Not a 30	Não deverá ser cobrado 'Publicação no Diário da Justiça'(Cód. 102) quando da publicação de proclamas
Not a 31	Para o registro de cédulas rurais hipotecárias no Livro 2 será cobrado, por imóvel, os emolumentos previstos no item 49 da Tabela IV - Oficiais de Registro de Imóveis, estando incluso no aludido valor o registro da cédula no Livro 3, além de averbações e referências necessárias
Not a 32	A averbação de cancelamento de hipoteca ou de alienação fiduciária é ato sem valor financeiro, cuja cobrança deve basear-se no Código 56 da Tabela de Custas e Emolumentos do Estado do Piauí.
Not a 33	Por força do disposto nos art. 16, 19 e 37, § 1º, da Lei nº 9.494/97, é devido aos tabelionatos de protesto outras despesas além dos emolumentos já fixados na Tabela, devendo a serventia extrajudicial fornecer recibo com a discriminação qualitativa e quantitativa da cobrança efetuada.

3. EXPEDIENTES SEAD

3.1. Portaria (SEAD) Nº 94/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 26 de janeiro de 2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DESTA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, **FRANCISCO TIAGO MOREIRA BATISTA**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria (Presidência) nº 1608/2016 - PJPI/TJPI/SEAD, de 08 de junho de 2016, que delega competência à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para os fins que especifica;

CONSIDERANDO o Documento nº 2131014 (211) e a Decisão nº 2162256 (644), protocolizados sob o SEI nº 21.0.00001041-0,

R E S O L V E:

SUSPENDER a 1ª (primeira) fração de férias, correspondente ao Exercício 2020/2021 do(a) servidor(a) **FRANCISCO NASUEL DA CONCEIÇÃO ARAÚJO**, matrícula nº 3267, marcada anteriormente para ser usufruída no período de **27/01/2021 a 05/02/2021**, conforme Escala de Férias/2021, a fim de que seja fruída oportunamente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Tiago Moreira Batista, Secretário de Administração**, em 26/01/2021, às 10:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3.2. Portaria (SEAD) Nº 95/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 26 de janeiro de 2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DESTA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, **FRANCISCO TIAGO MOREIRA BATISTA**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria (Presidência) nº 1608/2016 - PJPI/TJPI/SEAD, de 08 de junho de 2016, que delega competência à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para os fins que especifica;

CONSIDERANDO o Documento nº 2129189 (141) e a Decisão nº 2162398 (646), protocolizados sob o SEI nº 21.0.00000676-6,

R E S O L V E:

SUSPENDER a 1ª (primeira) fração de férias, correspondente ao Exercício 2020/2021 do(a) servidor(a) **CAMILA DE ALMEIDA FONSECA MELO**, matrícula nº 3118, marcada anteriormente para ser usufruída no período de **18/01/2021 a 29/01/2021**, conforme Escala de Férias/2021, a fim de que seja fruída oportunamente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.